ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

PORTARIA Nº 001/2020/CM/PA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, representada por seu presidente, FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que no dia 25 do corrente mês, comemora-se as festividades de carnaval em todo o país, e dia 26 de fevereiro de 2020 é comemorado feriado (quarta feira de cinzas);

Considerando que o expediente das repartições públicas em geral fica suspenso durante a referida comemoração;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Fica suspenso** o expediente desta Casa de Leis **no período de segunda a quarta-feira**, ou seja, de 24 a 26.02.2020, facultando-se aos servidores o comparecimento ao trabalho.

Art. 2º - O expediente de trabalho dos vigilantes durante a suspensão dos serviços, continua rigorosamente igual, devendo cumprir integralmente o período referido no artigo 1º.

Art. 3º - Em caso de necessidade, poderá o Presidente da Casa convocar qualquer servidor durante o referido período, devendo este comparecer sob pena de incorrer em desobediência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, 21 de fevereiro de 2020.

Francisco David Leite Rocha
Vereador/Presidente